



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 01/04/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 01 de 04 de 20  
Neurônio de O.R

**PORTARIA nº 0006/2020**

**Secretaria da Saúde**

De 01 de abril de 2020

**"CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO  
TÉCNICA EM ENFERMAGEM."**

**NEURI RODRIGUES** Secretário de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**CONSIDERANDO** que o quadro de pessoal formado por 04 (quatro) Técnicos em Enfermagem sendo que profissionais desta área encontram-se afastados em função da pandemia COVID-19.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3180 de 19 de março de 2020 que decretou Situação de Emergência na saúde pública do Município de São José do Cerrito/SC.

**CONSIDERANDO** faz-se necessário a contratação de mais um Técnico em Enfermagem para suprir as necessidades de atendimento de urgência e emergência (SAMU).

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Contratar em caráter temporário, **MARIA GORETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 736.355.029-87, para exercer a função de Técnica em Enfermagem, junto ao SAMU do Município de São José do Cerrito/SC, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2020**, para atender as necessidades temporárias de interesses públicos, consoante a Lei Municipal nº 484/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 14/05/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 14/05/2020  
Maria Marcan

São José do Cerrito/SC, 01 de abril de 2020.

Neuri Rodrigues  
**NEURI RODRIGUES**

Secretário de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 14/05/2020  
Maria Marcan  
Câmara Municipal

Recebi em 14/05/2020  
Protocolo 1651  
Pag. 62 VIA

SJC em 01/04/2020  
Neurônio de O.R  
Prefeitura Municipal